

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2025
PROCESSO Nº 161/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>) e Decreto Municipal nº 5829, de 15 de janeiro de 2025 (https://www.spelc.com.br/legislacao/SP/santa_fe_do_sul/decreto/2025/janeiro/5829.php) amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e artigo 2º, I, “b” do Decreto Municipal nº 5829, de 15 de janeiro de 2025, visando a contratação da empresa **LARAH E.G.O SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ (MF) Nº 58.455.604/0001-02**, para urgência/emergência de empresa prestação de serviços médicos (Clínico geral), no regime de plantões de dez horas para atendimento aos pacientes suspeitos de dengue, por prazo determinado, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, c/c o artigo 2º, I, “b” do Decreto Municipal nº 5829, de 15 de janeiro de 2025 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.305 - Saúde / VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. 2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA. 477 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta

apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 14 de fevereiro de 2025

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 14/02/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014118** e o código CRC **E7A982F6**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000169/2025-65

SEI nº 0014118